



Termo de Referência

Processo nº 50610.006544/2023-70

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO ACIDENTE GEOTÉCNICO NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**, visando garantir a segurança dos usuários que utilizam e trafegam pela rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de contratação do tipo Menor Preço, através de dispensa de licitação originado de Decreto Emergencial, que possibilita a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133. O objeto é a contratação de empresa para elaboração dos estudos e projetos, bem como a execução das obras e serviços emergenciais referentes à recomposição, estabilização e contenção de taludes na rodovia, drenagem, ambiental, pavimento e serviços complementares de forma a garantir a devida e segura trafegabilidade ao segmento.

1.2. DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Jurisdição	Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Vacaria/RS
Rodovia	BR-116/RS
Descrição	Trecho: DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO Sub-trecho: ENTR RS-452 (VILA CRISTINA) - ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS) Segmento: km 176+000 – km 178+000 Extensão: 2,0 km SNV: 116BRS3130
Orçamento	R\$ 20.751.970,92 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) Planilha orçamentária (SEI nº 16508905) e Orçamento sem desoneração (SEI nº 16509015) - Tabela SICRO JULHO/2023, mês data-base - SICRO JULHO/2023 – ONERADO (SEM DESONERAÇÃO)
Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):	BDI: 28,67% (vinte e oito vírgula sessenta e sete) para todos os serviços, exceto para os serviços especializados que se utilizou o BDI diferenciado de 15 % (quinze), Orçamento sem desoneração (SEI nº 16509015) - sem desoneração da mão de obra (o orçamento de referência do DNIT, foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00% respectivamente, admitindo-se o Regime Tributário de LUCRO REAL). NOTA 1: Na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, consoante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário;
Disponibilidade orçamentária:	Conforme declarações orçamentárias anexas ao processo.
Prazos de vigência e execução contratual:	Art. 75, da Lei 14.133, de 01/04/2021 inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e

somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A data da ocorrência Emergência: 18/11/2023
Publicação DOU - Publicação DOU - Portaria de Declaração de Emergência (SEI nº 16472297)

Prazo de vigência contratual: improrrogável na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência inicia no primeiro dia útil após a publicação do extrato do contrato e encerra em **17/11/2024**.

Prazo de execução contratual: 240 dias consecutivos, contados a partir da data informada na Ordem de Início dos Serviços.

- 1.2.1. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.
- 1.2.2. **Grupo:** Não se aplica.
- 1.2.3. **Justificativa de agrupamento:** Não aplicável. Aplicabilidade das margens de preferência previstas no Art. 5º do Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação), não é o caso.
- 1.2.4. **Permite participação de Consórcios:** Não, por se tratar de serviços de natureza comum em que as atividades a serem realizadas apresentam pouca diversidade, podendo ser executados por uma empresa de médio porte.
- 1.2.5. **Permite Subcontratação:** Não.
- 1.2.6. **Orçamento estimado:** Conforme item 1.2.
- 1.2.7. **Referência de Preços:** Conforme item 1.2.
- 1.2.8. **Tipo de Licitação:** Menor preço.
- 1.2.9. **Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- 1.2.10. **Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006):** Não Aplicável, tendo em vista que a exclusividade de “Micro Empresas” ou “Empresas de Pequeno Porte” não se enquadra no objeto deste projeto básico, em decorrência do valor do orçamento, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.
- 1.2.11. **Condição de Serviço:** Os serviços a serem contratados apresentam padrões de qualidade e desempenho definidos neste Termo de Referência e nas Normas Técnicas do DNIT, especificando os trabalhos que a empresa deverá realizar.
- 1.2.12. **Serviço contínuo:** Não, os serviços a serem executados não se enquadram em serviços de natureza contínua.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Trata da situação emergencial abordada no Relatório Técnico - BR-116RS - km 176,0 a km 178,0 (SEI nº 16438844), e Relatório UL - Vacaria - RS (SEI nº 16438899), a qual discorre sobre a ocorrência de chuvas, que sugerem tempo de retorno muito expressivo, sendo que a avaliação preliminar sugere recorrência superior a 100 anos, especialmente na noite entre os dias 17 e 18 de novembro. O volume excessivo e prolongado de chuva promoveu a saturação do solo. No caso do aterro sobre colúvio na região entre o km 176+820 e o km 177+120 a movimentação de rastejo lento característica desse material foi acelerada, permitindo a abertura de trincas no pavimento e instabilização do maciço. Enquanto a cortina atirantada compreendida entre o km 177+260 e o km 177+560 teve seu empuxo aumentado pela poropressão, que aliado ao fracasso do sistema de drenagem do tardo da cortina, sobrecarregou os tirantes remanescentes, ocasionando a ruptura de novos tirantes.

2.1.2. A liberação do tráfego de veículos pesados se torna incondizente com a situação, visto que a adição de sobrecarga na crista do movimento é fator instabilizante, potencializando o movimento do maciço, assim como a ocorrência de novas chuvas potencializarão a saturação das trincas e do solo, deflagrando a continuidade do movimento, com tendência de maior magnitude, o que poderá ocasionar a perda total do corpo estradal.

2.1.3. Quanto a cortina, relata-se que a ocorrência de chuvas de menores magnitudes poderá vir a ser fator determinante para deflagração da ruptura da cortina, tornando necessário a imediata imposição de medida de restrição do tráfego em período chuvoso até o reestabelecimento da condição de segurança da rodovia.

2.1.4. Nos Documentos anexados ao processo, manifestações da Defesa Civil do Estado SEI nºs (16298082; 16298129; 16298162; 16298187; 16298264; 16298286; 16298308) também corroboram a decisão pelo fechamento da rodovia até que seja possível realizar a nova avaliação técnica.

2.1.5. Tendo em vista a gravidade do quadro descrito e devido à impossibilidade de se executar os serviços necessários através dos contratos existentes, entende-se que é necessária a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para a execução dos serviços com natureza e quantidade compatíveis com as necessidades de estabilização dos taludes e encostas, de forma a garantir a devida e segura trafegabilidade ao segmento, corroborada pelos Documentos Despacho (DNIT) CET - RS (SEI nº 16480648) e Despacho (DNIT) DIR (SEI nº 16503275) .

2.1.6. A composição do Plano de Trabalho referente a obra emergencial de contenção na rodovia BR-116/RS, km 176 ao km 178 em tela, foi encaminhada através do Ofício de entrega (SEI nº 16507486), elaborado pelo Consórcio SSM-HOUER detentor do Contrato n.º 00 00867/2020, cujo objeto contratual é execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul.

2.1.7. Para compor o processo foi encaminhado pela UL de Vacaria Despacho (DNIT) UL - Vacaria - RS (SEI nº 16512489), e documentação referente ao Anteprojeto e Orçamento da Situação de Emergência entre o km 176,0 e o km 178,0, localizado na rodovia BR-116/RS, que contempla os seguintes documentos: Ofício de entrega do Anteprojeto e Orçamento (SEI nº 16507486); Memória Justificativa (SEI nº 16508702); Anteprojeto (SEI nº 16508847); Planilha Orçamentaria (SEI nº 16508905); Orçamento Sem Desoneração (SEI nº 16509015); Orçamento Com Desoneração (SEI nº 16509098) e Anotação de Responsabilidade Técnica (SEI nº 16508978).

2.1.8. Nestes documentos estão apresentados as intervenções necessárias e quantitativos compatíveis para proporcionar segurança e condições de tráfego referente a situação de **EMERGÊNCIA NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**.

2.2. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.3. Os serviços a serem licitados saneiam os problemas existentes permitindo a trafegabilidade no local, evitando perigo aos usuários da rodovia, bem como a interrupção do tráfego.

2.3.1. Cumprindo com sua obrigação de manter estes locais em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização, este órgão demonstrará preocupação com a sociedade (usuários que trafegam pelo local), gerando assim um impacto positivo na imagem da instituição.

2.3.2. A inobservância deste dispositivo pode acarretar para este órgão, que ao se omitir de suas atribuições, o dever de indenizar eventuais prejuízos causados aos cidadãos, tendo em vista a responsabilidade objetiva prescrita pelo artigo 1º, parágrafo 3º: "*Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos, em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro*".

3. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. Trata o presente termo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO ACIDENTE GEOTÉCNICO NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**, sob jurisdição da UL de Vacaria/RS.

3.2. O objeto engloba a contratação de empresa para elaboração dos estudos e projetos, bem como a execução das obras e serviços emergenciais referentes à recomposição, estabilização e contenção de taludes na rodovia, drenagem, ambiental, pavimento e serviços complementares de forma a garantir a devida e segura trafegabilidade ao segmento.

3.3. No item 23. ANEXOS, estão apresentados os documentos referentes as intervenções necessárias e quantitativos compatíveis para a execução dos serviços e obras.

3.4. A Planilha Orçamentária, sem desoneração, conforme modelo - item 23. ANEXO Orçamento sem desoneração (SEI nº 16509015), deste termo, é apresentada a seguir:

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BD)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BD)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.		MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS							
1.1	MOBILIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	-		UND	1,00	R\$ 94.579,46	R\$ 121.695,40	R\$ 121.695,40
1.2	CANTEIRO	CANTEIRO DE OBRAS CENTRAL	-		UND	1,00	R\$ 596.203,10	R\$ 769.707,93	R\$ 769.707,93
1.3	CANTEIRO	CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO - PONTO 10	-		UND	1,00	R\$ 83.410,56	R\$ 107.324,37	R\$ 107.324,37
1.4	PROJETO-AS-BUILT	ADEQUAÇÃO DE PROJETO E AS-BUILT - OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	-		UND	1,00		R\$ 734.599,00	R\$ 734.599,00
		TOTAL MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS							R\$ 1.733.326,70
2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	ADMIN. LOCAL	ADMINISTRAÇÃO FIXA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%		R\$ 865.074,97	R\$ 1.113.091,96	R\$ 1.113.091,96
2.2	ADMIN. LOCAL	PARCELA VINCULADA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%		R\$ 301.309,57	R\$ 387.695,02	R\$ 387.695,02
2.3	ADMIN. LOCAL	PARCELA VARIÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%		R\$ 66.018,48	R\$ 84.945,98	R\$ 84.945,98
2.4	ADMIN. LOCAL	PARCELA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	-		%		R\$ 467.497,84	R\$ 601.529,47	R\$ 601.529,47
2.5	ADMIN. LOCAL	DESPESAS DIVERSAS	-		%		R\$ 84.995,04	R\$ 109.363,12	R\$ 109.363,12
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 2.296.625,55
3.		SINALIZAÇÃO DE OBRAS							
3.1	5213442	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	8,00	R\$ 594,55	R\$ 765,01	R\$ 6.120,08
3.2	5213466	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	12,00	R\$ 594,55	R\$ 765,01	R\$ 9.180,12
3.3	5213414	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO	DNIT 101/2009-ES		MP	19,00	R\$ 543,50	R\$ 699,32	R\$ 13.287,08
3.4	5213665	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	8,00	R\$ 508,23	R\$ 653,94	R\$ 5.231,52
3.5	5213665	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	12,00	R\$ 508,23	R\$ 653,94	R\$ 7.847,28
3.6	5213668	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	20,00	R\$ 1.102,67	R\$ 1.418,81	R\$ 28.376,20
3.7	5213648	LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE 200 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	3.780,00	R\$ 1,02	R\$ 1,31	R\$ 4.951,80
3.8	5213635	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	360,00	R\$ 0,82	R\$ 1,06	R\$ 381,60
3.9	5213649	SEMAFÓRO MÓVEL COM 3 LENTES D = 200 MM	-		H	8.640,00	R\$ 3,30	R\$ 4,25	R\$ 36.720,00
3.10	PN-042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA TIPO H48W3 COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	EC-14		M	1.001,98	R\$ 225,98	R\$ 290,77	R\$ 291.347,07
3.11	PN-061	REMOÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA TIPO H48W3	EC-31		M	1.001,98	R\$ 94,18	R\$ 121,18	R\$ 121.420,50
3.12	5213387	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	EC-14		UN	12,00	R\$ 759,01	R\$ 976,62	R\$ 11.719,44
3.13	5213638	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	3.780,00	R\$ 4,27	R\$ 5,49	R\$ 20.752,20
3.14		SINALIZAÇÃO MÓVEL							
3.14.1	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	DNIT 101/2009-ES		UN.DIA	720,00	R\$ 1,90	R\$ 2,44	R\$ 1.756,80
3.14.2	5213386	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	EC-14		UN	14,00	R\$ 528,44	R\$ 679,94	R\$ 9.519,16
3.14.3	5213650	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	-		H	2.112,00	R\$ 21,09	R\$ 27,14	R\$ 57.319,68
		TOTAL SINALIZAÇÃO DE OBRAS							R\$ 625.330,53
4.		PONTO 10							
4.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	DNIT 104/2009-ES		MP	8.590,42	R\$ 0,51	R\$ 0,66	R\$ 5.669,67
4.1.2	5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	124,00	R\$ 37,92	R\$ 48,79	R\$ 6.049,96
4.1.3	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	16,00	R\$ 94,79	R\$ 121,97	R\$ 1.951,52
4.1.4	5915407	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	1.288,56	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 4.148,17
4.1.5	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	19.070,72	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 17.735,77
4.1.6	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	-		M	151,30	R\$ 21,98	R\$ 28,28	R\$ 4.278,76
4.1.8	5914654	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	75,31	R\$ 26,36	R\$ 33,92	R\$ 2.554,67
4.1.9	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.114,66	R\$ 0,71	R\$ 0,91	R\$ 1.014,34
4.1.10	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	1.438,06	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 57.177,36
4.1.11	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	953,54	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 1.096,57
4.1.12	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	55,73	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 64,09
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 101.741,88
4.2.		INTERVENÇÕES							
4.2.1	4805762	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		MP	1.176,60	R\$ 8,13	R\$ 10,46	R\$ 12.328,19
4.2.2	4805765	ESCOVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		MP	9,50	R\$ 185,83	R\$ 239,11	R\$ 2.272,71
4.2.3	5915407	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	2.482,39	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 7.993,28
4.2.4	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	1.188,11	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 47.239,17
4.2.5	2003667	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31 KNI/M	EC-12		MP	7.458,07	R\$ 15,94	R\$ 20,51	R\$ 152.965,02
4.2.6	1505877	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 109/2009-ES		MP	31.718,21	R\$ 151,59	R\$ 195,05	R\$ 6.186.636,47
4.2.7	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	36.739,30	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 34.167,55
4.2.8	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	1.836,97	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 2.112,51
		TOTAL INTERVENÇÕES							R\$ 6.445.714,90
4.3.		DRENAÇÃO PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES							
4.3.1		DISPOSITIVOS DE DRENAÇÃO - PADRÃO DNIT							
4.3.1.1		SUBSTITUIÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.3.1.1.1	1600404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS			M	13,20	R\$ 9,71	R\$ 12,49	R\$ 164,87
4.3.1.1.2	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		M²	5,17	R\$ 382,82	R\$ 492,57	R\$ 2.546,59
4.3.1.1.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	267,11	R\$ 0,78	R\$ 1,00	R\$ 267,11
4.3.1.1.4	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	7,43	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 295,25
4.3.1.1.5	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	320,24	R\$ 6,66	R\$ 8,57	R\$ 2.744,47
4.3.1.1.6	2106292	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TABUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA			M²	20,53	R\$ 136,70	R\$ 178,47	R\$ 3.664,53
4.3.1.1.7	2106295	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES			M	37,34	R\$ 17,87	R\$ 22,99	R\$ 858,34
4.3.1.1.8	PN-046	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM ASSENTADO SOBRE LASTRO DE BRITA COMERCIAL	EC-28		M	37,50	R\$ 777,24	R\$ 1.000,07	R\$ 37.502,63
4.3.1.1.9	2003650	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATORIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 109/2009-ES		M³	302,91	R\$ 137,10	R\$ 176,41	R\$ 53.436,56
4.3.1.1.10	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	13,36	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 16,69
4.3.1.2	2003487	CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TOC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 026/2004-ES		UN	1,00	R\$ 4.553,67	R\$ 5.859,21	R\$ 5.859,21
4.3.1.3	2003503	CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TOC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 026/2004-ES		UN	1,00	R\$ 6.537,44	R\$ 8.411,72	R\$ 8.411,72
4.3.1.4	2003327	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 108-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	142,10	R\$ 87,25	R\$ 112,26	R\$ 15.952,15
4.3.1.5	2003455	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	DNIT 022/2006-ES		UN	1,00	R\$ 1.882,97	R\$ 2.422,82	R\$ 2.422,82
4.3.1.6	2003361	TRANSPosição DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	14,50	R\$ 487,60	R\$ 627,39	R\$ 9.097,16
4.3.1.7	2003616	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 016/2006-ES		UN	1,00	R\$ 20,17	R\$ 25,95	R\$ 25,95
4.3.1.8	804385	BOCA DE BSTD D = 0,80 M - ESCONDISADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONCAS	DNIT 023/2006-ES		UN	1,00	R\$ 1.648,82	R\$ 2.121,54	R\$ 2.121,54
4.3.1.9	2003611	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	DNIT 016/2006-ES		M	337,70	R\$ 60,71	R\$ 78,12	R\$ 26.381,12
4.3.1.10	4805767	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	44,93	R\$ 74,68	R\$ 96,09	R\$ 4.317,13
4.3.1.11	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	33,27	R\$ 3,24	R\$ 4,17	R\$ 138,75
4.3.2		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ADAPTADOS							
4.3.2.1	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	23,40	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 12.502,27
4.3.2.2		DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS - DAD 01 - ADAPTADA							
4.3.2.2.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	173,78	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 12.204,29
4.3.2.2.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	37,73	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 20.158,78
4.3.2.2.3	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 119/2009-ES		KG	695,43	R\$ 12,80	R\$ 16,47	R\$ 11.453,78
4.3.2.2.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	231,33	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 20.255,39
4.3.2.2.5	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	76,78	R\$ 31,64	R\$ 40,71	R\$ 3.125,63
4.3.2.3		CAIXA COLETORES DE SARJETA - CCS ADAPTADA							
4.3.2.3.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	23,45	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 1.646,68
4.3.2.3.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	6,01	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 3.212,45
4.3.2.3.3	1107896	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	0,23	R\$ 433,61	R\$ 557,93	R\$ 129,44
4.3.2.3.4	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 119/2009-ES		KG	30,20	R\$ 12,80	R\$ 16,47	R\$ 497,39
4.3.2.3.5	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	51,72	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 4.528,60
4.3.2.4	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	67,37	R\$ 3,24	R\$ 4,17	R\$ 280,92
4.3.2.5	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	-		T	1.052,57	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 3.389,27
4.3.2.6	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	15.577,99	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 14.487,53
4.3.2.7	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	561,37	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 22.320,04
4.3.2.8	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	778,90	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 895,73
			TOTAL DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES						R\$ 307.312,78
4.4		PAVIMENTAÇÃO							
4.4.1	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	DNIT 085/2006-ES		M³	110,45	R\$ 11,45	R\$ 14,73	R\$ 1.626,90
4.4.2	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	DNIT 106/2009-ES		M³	552,24	R\$ 7,16	R\$ 9,21	R\$ 5.086,13
4.4.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	25.115,88	R\$ 0,78	R\$ 1,00	R\$ 25.115,88
4.4.4	PN-002	DESTINAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	EC-11		M³	110,45	R\$ 60,10	R\$ 77,33	R\$ 8.540,94
4.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	552,24	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 21.957,06
4.4.6	4011279	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	EC-27		M³	552,24	R\$ 171,16	R\$ 220,23	R\$ 121.619,82
4.4.7	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	DNIT 031/2006-ES		T	265,08	R\$ 658,43	R\$ 847,20	R\$ 224.571,71
4.4.8	PN-CM	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	-		T	1,66	R\$ 4.757,81	R\$ 5.471,48	R\$ 9.064,71
4.4.9	PN-RR	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	-		T	1,24	R\$ 2.652,57	R\$ 3.050,46	R\$ 3.790,32
4.4.10	PN-TMB	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	-		T	2,90	R\$ 226,39	R\$ 260,35	R\$ 754,82
4.4.11	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	DNIT 144/2014-ES		M²	1.380,60	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 621,27
4.4.12	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	DNIT 145/2012-ES		M²	2.761,20	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 911,20
			TOTAL PAVIMENTAÇÃO						R\$ 423.660,76
4.5		OBRAS COMPLEMENTARES							
4.5.1	3713610	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 099/2009-ES		M	352,90	R\$ 32,13	R\$ 41,34	R\$ 14.588,89
4.5.2	PN-050	DEFENSA METÁLICA SIMPLES DE NÍVEL DE CONTENÇÃO H1 E LARGURA DE TRABALHO 104 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EC-34		M	146,20	R\$ 200,18	R\$ 257,57	R\$ 37.656,73
4.5.3	PN-027	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA (V=80 KM/H) COM L=3,0M E TRANSIÇÃO DE ABSORVEDOR DE IMPACTO	EC-06		UND	2,00	R\$ 12.340,97	R\$ 15.879,13	R\$ 31.758,26
			TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES						R\$ 84.003,88
4.5.4		PROJETO AMBIENTAL							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (SI/BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (CI/BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.5.4.1	4413996	ENLENAMENTO	DNIT 102/2009-ES		MP	28,56	R\$ 9,17	R\$ 11,80	R\$ 337,01
4.5.4.2	PN-010	REPOVOAMENTO VEGETAL - PLANTIO DE VETIVER	EC-24		UND	7,00	R\$ 5,04	R\$ 6,48	R\$ 45,36
4.5.4.3	4413989	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE COM ALTURA DE 0,30 A 0,80 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	EC-30		UN	1.837,00	R\$ 35,74	R\$ 45,99	R\$ 84.483,63
4.5.4.4		BARREIRA DE SILTAGEM							
4.5.4.4.1	PN-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE SILTAGEM	EC-35		M	54,90	R\$ 10,92	R\$ 14,05	R\$ 771,35
4.5.4.4.2	PN-063	REMOÇÃO DE BARREIRA DE SILTAGEM	EC-35		M	54,90	R\$ 2,70	R\$ 3,47	R\$ 190,50
4.5.4.4.3	5914654	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	0,26	R\$ 26,36	R\$ 33,92	R\$ 8,77
4.5.4.4.4	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	3,83	R\$ 0,71	R\$ 0,91	R\$ 3,48
4.5.4.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	0,26	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 10,28
4.5.4.4.6	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	0,19	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 0,22
						TOTAL PROJETO AMBIENTAL			R\$ 85.850,60
4.5.5		SINALIZAÇÃO DEFINITIVA							
4.5.5.1	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	17,00	R\$ 33,18	R\$ 42,69	R\$ 725,73
4.5.5.2	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	34,00	R\$ 29,07	R\$ 37,40	R\$ 1.271,60
4.5.5.3	5213403	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	DNIT 100/2018-ES		MP	56,12	R\$ 19,13	R\$ 24,61	R\$ 1.381,11
4.5.5.4	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	DNIT-101/2009-ES		MP	0,62	R\$ 32,58	R\$ 41,92	R\$ 25,99
						TOTAL SINALIZAÇÃO DEFINITIVA			R\$ 3.404,43
						TOTAL PONTO 10			R\$ 7.451.689,23
5.		PONTO 11							
5.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES							
5.1.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	DNIT 104/2009-ES		MP	2.310,55	R\$ 0,51	R\$ 0,66	R\$ 1.524,97
5.1.2	5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	73,00	R\$ 37,92	R\$ 48,79	R\$ 3.561,67
5.1.3	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	15,00	R\$ 94,79	R\$ 121,97	R\$ 1.829,55
5.1.4	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	346,58	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 1.116,00
5.1.5	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	5.129,43	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 4.770,37
5.1.6	4915761	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	EC-20		MP	639,60	R\$ 4,22	R\$ 5,43	R\$ 3.473,03
5.1.7	5914654	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	25,35	R\$ 26,36	R\$ 33,92	R\$ 659,94
5.1.8	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	375,21	R\$ 0,71	R\$ 0,91	R\$ 341,44
5.1.9	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	371,94	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 14.786,14
5.1.10	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	256,47	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 294,94
5.1.11	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	18,76	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 21,57
						TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 32.581,62
5.2.		INTERVENÇÕES							
5.2.1	5605939'A	PERFURAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120MM	EC-01		M	3.982,67	R\$ 23,58	R\$ 30,34	R\$ 120.834,20
5.2.2	5605940'A	PERFURAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120MM	EC-01		M	148,73	R\$ 55,85	R\$ 71,86	R\$ 10.687,77
5.2.3	605604	ARGAMASSA DE SOLO-CIMENTO COM 10% DE CIMENTO E MATERIAL DE JAZIDA - PREPARO E INJEÇÃO EM TUNEL LINER	DNIT 024/2004-ES		MP	46,73	R\$ 277,42	R\$ 356,96	R\$ 16.678,97
5.2.4	6205794	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL EM SOLO - D = 80 CM - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	EC-19		M	4.131,40	R\$ 684,18	R\$ 880,33	R\$ 3.636.995,36
5.2.5	5915468	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	20.247,51	R\$ 1,21	R\$ 1,56	R\$ 31.586,12
5.2.6	5502648	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	1.009,43	R\$ 10,21	R\$ 13,14	R\$ 13.263,91
5.2.7	5502805	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	37,70	R\$ 43,17	R\$ 55,55	R\$ 2.094,04
5.2.8	1505877	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 109/2009-ES		MP	2.751,16	R\$ 151,59	R\$ 195,05	R\$ 536.613,33
5.2.9	5502172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	1.171,06	R\$ 7,55	R\$ 9,71	R\$ 11.370,95
5.2.10	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	578,07	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 40.597,95
5.2.11	1600436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	DNIT 027/2004-ES		MP	189,20	R\$ 389,69	R\$ 501,41	R\$ 94.866,77
5.2.12	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	1.083,88	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 3.490,11
5.2.13	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 109/2009-ES		MP	990,53	R\$ 137,10	R\$ 176,41	R\$ 174.739,60
5.2.14	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EC-23 E DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES		MP	687,75	R\$ 159,63	R\$ 205,40	R\$ 141.263,23
5.2.15	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	DNER-ES 344/97		MP	103,38	R\$ 16,02	R\$ 20,61	R\$ 2.130,66
5.2.16	5914675	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	148,87	R\$ 2,82	R\$ 3,63	R\$ 540,39
5.2.17	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		MP	16,00	R\$ 382,82	R\$ 492,57	R\$ 7.880,13
5.2.18	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	3.063,48	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 121.803,94
5.2.19	2003867	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31 KNI/M	EC-12		MP	309,48	R\$ 15,94	R\$ 20,51	R\$ 6.347,48
5.2.20	3205868	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZINAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 103/2009-ES		MP	1.041,00	R\$ 835,65	R\$ 1.075,23	R\$ 1.119.314,43
5.2.21	PN-043	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZINAL - D = 2,7 MM EXECUTADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 103-2009-ES		MP	1.557,50	R\$ 738,40	R\$ 950,10	R\$ 1.479.780,75
5.2.22	3106121	FORMAS DE TABUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	613,25	R\$ 87,06	R\$ 112,02	R\$ 68.696,27
5.2.23	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	5,40	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 2.883,21
5.2.24	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	16.041,48	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 14.918,58
5.2.25	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	9.491,87	R\$ 0,78	R\$ 1,00	R\$ 9.491,87
5.2.26	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	802,07	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 922,39

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.2.27	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	474,59	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 593,24
5.2.28	5914336	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	1.194,66	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 1.111,03
5.2.29	5914335	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	73,37	R\$ 0,90	R\$ 1,16	R\$ 85,10
5.2.30	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	51.819,71	R\$ 0,53	R\$ 0,68	R\$ 35.237,40
5.2.31	5915320	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	1.624,84	R\$ 0,65	R\$ 0,84	R\$ 1.364,87
5.2.32		EXPURGO DA EXECUÇÃO DAS COLUNAS DE JET GROUTING							
5.2.32.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	210,00	R\$ 6,66	R\$ 8,57	R\$ 1.799,70
5.2.32.2	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES*		M³	210,00	R\$ 4,58	R\$ 5,89	R\$ 1.236,90
5.2.32.3	5502968	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPa - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG			M³	630,00	R\$ 25,57	R\$ 32,90	R\$ 20.727,00
5.2.32.4	5914354	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSÃO) E DESCARGA LIVRE			T	1.323,00	R\$ 1,67	R\$ 2,15	R\$ 2.844,45
5.2.32.5	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	979,02	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 1.125,87
5.2.32.6	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	19.580,40	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 18.209,77
5.2.32.7	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	630,00	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 25.048,80
						TOTAL INTERVENÇÕES			R\$ 7.779.176,54
5.3.		DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES							
5.3.1		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - PADRÃO DNIT							
5.3.1.1	2003319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	30,15	R\$ 74,01	R\$ 95,23	R\$ 2.871,18
5.3.1.2	2003285	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-17 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS			M	63,50	R\$ 51,09	R\$ 65,74	R\$ 4.174,49
5.3.1.3	2003269	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 73-15 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS			M	41,00	R\$ 58,71	R\$ 75,54	R\$ 3.097,14
5.3.1.4	2003307	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPOC 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	5,50	R\$ 123,78	R\$ 159,27	R\$ 875,99
5.3.1.5	2003361	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	10,50	R\$ 487,60	R\$ 627,39	R\$ 6.587,60
5.3.1.6	2003363	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	3,50	R\$ 419,05	R\$ 539,19	R\$ 1.867,17
5.3.1.7	2003611	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	DNIT 016/2006-ES		M	246,00	R\$ 60,71	R\$ 78,12	R\$ 19.217,52
5.3.1.8	4805767	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	39,36	R\$ 74,68	R\$ 96,09	R\$ 3.782,10
5.3.1.9	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		M³	2,04	R\$ 382,82	R\$ 492,57	R\$ 1.004,84
5.3.1.10	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	72,46	R\$ 0,78	R\$ 1,00	R\$ 72,46
5.3.1.11	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	-		T	134,56	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 433,28
5.3.1.12	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.991,48	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 1.852,07
5.3.1.13	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	69,40	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 2.759,21
5.3.1.14	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	3,62	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 4,53
5.3.1.15	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	99,57	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 114,51
5.3.2		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ADAPTADOS							
5.3.2.1		CANALETA DE CONCRETO ADAPTADA							
5.3.2.1.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	21,44	R\$ 6,66	R\$ 8,57	R\$ 183,74
5.3.2.1.2	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	2,68	R\$ 31,64	R\$ 40,71	R\$ 109,10
5.3.2.1.3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	242,54	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 21.236,80
5.3.2.1.4	1107896	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	16,45	R\$ 433,61	R\$ 557,93	R\$ 9.175,50
5.3.2.1.5	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 119/2009-ES		KG	817,40	R\$ 12,80	R\$ 16,47	R\$ 13.462,58
5.3.2.2		VALETAS DE PROTEÇÃO DE ATERRO - SZC ADAPTADAS							
5.3.2.2.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	28,29	R\$ 6,66	R\$ 8,57	R\$ 242,44
5.3.2.2.2	2003343	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	42,20	R\$ 81,21	R\$ 104,49	R\$ 4.409,48
5.3.2.2.3	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	70,30	R\$ 59,61	R\$ 76,70	R\$ 5.392,01
5.3.2.2.4	4413996	ENLEVAMENTO	DNIT 102/2009-ES		M³	87,55	R\$ 9,17	R\$ 11,80	R\$ 1.033,09
5.3.2.3		DISSIPADORES DE ENERGIA - ADAPTADOS							
5.3.2.3.1	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	1,32	R\$ 31,64	R\$ 40,71	R\$ 53,74
5.3.2.3.2	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	2,93	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 205,77
5.3.2.3.3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	1,88	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 1.004,56
5.3.2.3.4	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 022/2006-ES		M³	3,02	R\$ 389,84	R\$ 501,61	R\$ 1.514,86
5.3.2.3.5	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	11,68	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 1.022,70
5.3.2.4		DESIDRATAÇÃO D'ÁGUA EM DEGRAUS - DAD 01 ADAPTADA							
5.3.2.4.1	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	2,56	R\$ 31,64	R\$ 40,71	R\$ 104,22
5.3.2.4.2	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	5,85	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 410,85
5.3.2.4.3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	3,37	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 1.800,73
5.3.2.4.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	22,31	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 1.953,46
5.3.2.4.5	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 119/2009-ES		KG	75,82	R\$ 12,80	R\$ 16,47	R\$ 1.248,76
5.3.2.5		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 ADAPTADA							
5.3.2.5.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	0,84	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 59,29
5.3.2.5.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	0,86	R\$ 415,28	R\$ 534,34	R\$ 456,86
5.3.2.5.3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	4,40	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 385,26
5.3.2.6		SISTEMA DE DRENAGEM NO TARDZO DO MURO							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.3.2.6.1	4805751	ESCOVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M²	5,48	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 384,58
5.3.2.6.2	PN-003	TUBO PEAD CORRUGADO, FLEXÍVEL, PERFURADO DN=160mm COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	EC-22		M	86,00	R\$ 26,58	R\$ 34,20	R\$ 2.941,20
5.3.2.6.3	2003666	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		M²	116,35	R\$ 8,20	R\$ 10,55	R\$ 1.227,49
5.3.2.6.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	14,80	R\$ 68,05	R\$ 87,56	R\$ 1.295,89
5.3.2.6.5	2003650	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 108/2009-ES		M²	5,48	R\$ 137,10	R\$ 176,41	R\$ 966,02
5.3.2.7		SAÍDA DE VALA TRANSVERSAL - ESGOTAMENTO DA DRENAGEM							
5.3.2.7.1	PN-004	TUBO PVC DN=150mm COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	EC-22		M	10,60	R\$ 44,22	R\$ 56,90	R\$ 603,14
5.3.2.7.2	2003666	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		M²	16,43	R\$ 8,20	R\$ 10,55	R\$ 173,34
5.3.2.8		CANAL DE DRENAGEM DE CONTENÇÃO PREENCHIDO COM ENROCAMENTO							
5.3.2.8.1	4805751	ESCOVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M²	19,23	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 1.350,38
5.3.2.8.2	2003666	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		M²	42,46	R\$ 8,20	R\$ 10,55	R\$ 447,95
5.3.2.8.3	1505679	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 108/2009-ES		M²	19,23	R\$ 251,31	R\$ 323,36	R\$ 6.217,57
5.3.2.8.4	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES*		M²	19,23	R\$ 6,63	R\$ 8,53	R\$ 164,01
5.3.2.9	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M²	22,55	R\$ 3,24	R\$ 4,17	R\$ 94,04
5.3.2.10	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	-		T	123,84	R\$ 2,50	R\$ 3,22	R\$ 398,77
5.3.2.11	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.832,84	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 1.704,54
5.3.2.12	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	66,05	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 2.626,08
5.3.2.13	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	91,64	R\$ 0,89	R\$ 1,15	R\$ 105,39
			TOTAL DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES						R\$ 134.900,28
5.4.		PAVIMENTAÇÃO							
5.4.1	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	DNIT 085/2006-ES		M²	80,35	R\$ 11,45	R\$ 14,73	R\$ 1.183,56
5.4.2	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	DNIT 106/2009-ES		M²	401,75	R\$ 7,16	R\$ 9,21	R\$ 3.700,12
5.4.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	18.271,59	R\$ 0,78	R\$ 1,00	R\$ 18.271,59
5.4.4	PN-002	DESTINAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	EC-11		M²	80,35	R\$ 60,10	R\$ 77,33	R\$ 6.213,47
5.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	401,75	R\$ 30,90	R\$ 39,76	R\$ 15.973,58
5.4.6	4011279	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	EC-27		M²	401,75	R\$ 171,16	R\$ 220,23	R\$ 88.477,40
5.4.7	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	DNIT 031/2006-ES		T	192,84	R\$ 658,43	R\$ 847,20	R\$ 163.374,05
5.4.8	PN-CM	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	-		T	1,21	R\$ 4.757,81	R\$ 5.471,48	R\$ 6.594,50
5.4.9	PN-RR	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	-		T	0,90	R\$ 2.652,57	R\$ 3.050,46	R\$ 2.757,43
5.4.10	PN-TMB	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	-		T	2,11	R\$ 226,39	R\$ 260,35	R\$ 549,13
5.4.11	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	DNIT 144/2014-ES		M²	1.004,38	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 451,97
5.4.12	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	DNIT 145/2012-ES		M²	2.008,75	R\$ 0,26	R\$ 0,33	R\$ 662,89
5.4.13	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	624,32	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 780,40
			TOTAL PAVIMENTAÇÃO						R\$ 308.990,09
5.5.		OBRAS COMPLEMENTARES							
5.5.1	3713610	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 099/2009-ES		M	196,05	R\$ 32,13	R\$ 41,34	R\$ 8.104,71
5.5.2	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	3,86	R\$ 454,01	R\$ 584,17	R\$ 2.256,45
5.5.3	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	61,95	R\$ 11,85	R\$ 15,25	R\$ 944,70
5.5.4	3107967	FÓRMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	-		M²	13,08	R\$ 9,85	R\$ 12,67	R\$ 165,72
5.5.5	3713617	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M	117,80	R\$ 64,15	R\$ 82,54	R\$ 9.723,21
5.5.6	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M²	30,37	R\$ 3,24	R\$ 4,17	R\$ 126,63
5.5.7	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M²	2,40	R\$ 31,64	R\$ 40,71	R\$ 97,74
5.5.8	4805751	ESCOVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M²	7,91	R\$ 54,58	R\$ 70,23	R\$ 555,66
5.5.9	1106057	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES		M³	0,48	R\$ 404,12	R\$ 519,98	R\$ 249,59
5.5.10	3106121	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	4,65	R\$ 87,06	R\$ 112,02	R\$ 520,67
5.5.11	3713691	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V = 100 KM/H) TIPO TAU II PARALELO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE ATÉ 700 MM	EC-06		UN	1,00	R\$ 235.749,76	R\$ 303.339,22	R\$ 303.339,22
5.5.12		PROJETO AMBIENTAL							
5.5.12.1	4413996	ENLEVAMENTO	DNIT 102/2009-ES		M³	681,27	R\$ 9,17	R\$ 11,80	R\$ 8.038,96
5.5.12.2	PN-005	SOLO COMERCIAL PARA ATERRIO	DNIT-107/2009-ES		M³	34,06	R\$ 58,38	R\$ 75,12	R\$ 2.558,84
5.5.12.3	4413989	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE COM ALTURA DE 0,30 A 0,80 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	EC-30		UN	1.080,00	R\$ 35,74	R\$ 45,99	R\$ 49.669,20
5.5.13		SINALIZAÇÃO DEFINITIVA							
5.5.13.1	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	11,00	R\$ 33,18	R\$ 42,69	R\$ 469,59
5.5.13.2	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	25,00	R\$ 29,07	R\$ 37,40	R\$ 935,00
5.5.13.3	5213403	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	DNIT 100/2018-ES		M²	40,41	R\$ 19,13	R\$ 24,61	R\$ 994,49
			TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES						R\$ 388.750,38
			TOTAL PONTO 11						R\$ 8.644.398,91
VALOR GLOBAL DA OBRA - JUL/23									R\$ 20.751.970,92
OBSERVAÇÕES									
*	* Considerar a DNIT-108/2009-ES em aterros permanentes e a DNIT-105/2009-ES para os aterros de caminhos de serviço (temporários).								
Dada a defasagem dos levantamentos topográficos foi adotado um contingenciamento de 20% para as escavações e aterros									

3.5. Para apresentação da proposta de preços, deverá ser preenchida planilha orçamentária EM BRANCO conforme modelo abaixo - item 23. ANEXO Orçamento sem desoneração (SEI nº 16509015).

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BD)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BD)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.		MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS							
1.1	MOBILIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	-		UND	1,00			
1.2	CANTEIRO	CANTEIRO DE OBRAS CENTRAL	-		UND	1,00			
1.3	CANTEIRO	CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO - PONTO 10	-		UND	1,00			
1.4	PROJETO-AS-BUILT	ADEQUAÇÃO DE PROJETO E AS-BUILT - OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	-		UND	1,00			
		TOTAL MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E PROJETOS							
2.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	ADMIN. LOCAL	ADMINISTRAÇÃO FIXA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%				
2.2	ADMIN. LOCAL	PARCELA VINCULADA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%				
2.3	ADMIN. LOCAL	PARCELA VARIÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		%				
2.4	ADMIN. LOCAL	PARCELA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	-		%				
2.5	ADMIN. LOCAL	DESPESAS DIVERSAS	-		%				
		TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
3.		SINALIZAÇÃO DE OBRAS							
3.1	5213442	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	8,00			
3.2	5213466	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	12,00			
3.3	5213414	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFEÇÃO	DNIT 101/2009-ES		MP	19,00			
3.4	5213665	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	8,00			
3.5	5213665	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	12,00			
3.6	5213666	SUORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	DNIT 101/2009-ES		UN	20,00			
3.7	5213648	LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE 200 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	3.780,00			
3.8	5213635	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	360,00			
3.9	5213649	SEMAFORO MÓVEL COM 3 LENTES D = 200 MM	-		H	8.640,00			
3.10	PN-042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA TIPO H40W3 COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	EC-14		M	1.001,98			
3.11	PN-061	REMOÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA TIPO H40W3	EC-31		M	1.001,98			
3.12	5213387	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFEÇÃO	EC-14		UN	12,00			
3.13	5213638	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	EC-14		UN.DIA	3.780,00			
3.14		SINALIZAÇÃO MÓVEL							
3.14.1	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	DNIT 101/2009-ES		UN.DIA	720,00			
3.14.2	5213386	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFEÇÃO	EC-14		UN	14,00			
3.14.3	5213650	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	-		H	2.112,00			
		TOTAL SINALIZAÇÃO DE OBRAS							
4.		PONTO 10							
4.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	DNIT 104/2009-ES		MP	8.590,42			
4.1.2	5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	124,00			
4.1.3	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	16,00			
4.1.4	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	1.288,56			
4.1.5	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	19.070,72			
4.1.6	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	-		M	151,30			
4.1.8	5914654	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	75,31			
4.1.9	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.114,66			
4.1.10	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	1.438,06			
4.1.11	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	953,54			
4.1.12	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	55,73			
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.2.		INTERVENÇÕES							
4.2.1	4805762	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		MP	1.178,60			
4.2.2	4805765	ESCOVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		MP	9,50			
4.2.3	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	2.482,39			
4.2.4	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	1.188,11			
4.2.5	2003667	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31 KNI/M	EC-12		MP	7.458,07			
4.2.6	1505877	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 108/2009-ES		MP	31.718,21			
4.2.7	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	36.739,30			
4.2.8	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	1.836,97			
		TOTAL INTERVENÇÕES							
4.3.		DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES							
4.3.1		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - PADRÃO DNIT							
4.3.1.1		SUBSTITUIÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BD)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BD)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.3.1.1.1	1600404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS			M	13,20			
4.3.1.1.2	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		MP	5,17			
4.3.1.1.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	267,11			
4.3.1.1.4	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	7,43			
4.3.1.1.5	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		MP	320,24			
4.3.1.1.6	2106292	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS COM TABUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUIDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA			MP	20,53			
4.3.1.1.7	2106295	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES			M	37,34			
4.3.1.1.8	PN-046	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM ASSENTADO SOBRE LASTRO DE BRITA COMERCIAL	EC-28		M	37,50			
4.3.1.1.9	2003650	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 109/2009-ES		MP	302,91			
4.3.1.1.10	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	13,36			
4.3.1.2	2003487	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TOC 01 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 026/2004-ES		UN	1,00			
4.3.1.3	2003503	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TOC 01 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 026/2004-ES		UN	1,00			
4.3.1.4	2003327	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 108-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	142,10			
4.3.1.5	2003455	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - ÁREA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	DNIT 022/2006-ES		UN	1,00			
4.3.1.6	2003361	TRANSPosição DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	14,50			
4.3.1.7	2003616	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 016/2006-ES		UN	1,00			
4.3.1.8	804385	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDERE 0" - ÁREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONCAS	DNIT 023/2006-ES		UN	1,00			
4.3.1.9	2003611	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	DNIT 016/2006-ES		M	337,70			
4.3.1.10	4805767	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	44,93			
4.3.1.11	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	33,27			
4.3.2		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ADAPTADOS							
4.3.2.1	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	23,40			
4.3.2.2		DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS - DAD 01 ADAPTADA							
4.3.2.2.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	173,78			
4.3.2.2.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	37,73			
4.3.2.2.3	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	695,43			
4.3.2.2.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	231,33			
4.3.2.2.5	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		MP	76,78			
4.3.2.3		CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS ADAPTADA							
4.3.2.3.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	23,45			
4.3.2.3.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	6,01			
4.3.2.3.3	1107896	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	0,23			
4.3.2.3.4	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	30,20			
4.3.2.3.5	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	51,72			
4.3.2.4	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	67,37			
4.3.2.5	5915407	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	-		T	1.052,57			
4.3.2.6	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	15.577,99			
4.3.2.7	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	561,37			
4.3.2.8	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	778,90			
			TOTAL DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES						
4.4.		PAVIMENTAÇÃO							
4.4.1	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFALTICO	DNIT 085/2006-ES		MP	110,45			
4.4.2	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	DNIT 106/2009-ES		MP	552,24			
4.4.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	25.115,88			
4.4.4	PN-002	DESTINAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	EC-11		MP	110,45			
4.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	552,24			
4.4.6	4011279	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	EC-27		MP	552,24			
4.4.7	4011464	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	DNIT 031/2006-ES		T	265,08			
4.4.8	PN-CM	AQUIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	-		T	1,66			
4.4.9	PN-RR	AQUIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	-		T	1,24			
4.4.10	PN-TMB	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	-		T	2,90			
4.4.11	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	DNIT 144/2014-ES		MP	1.380,60			
4.4.12	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	DNIT 145/2012-ES		MP	2.761,20			
			TOTAL PAVIMENTAÇÃO						
4.5.		OBRAS COMPLEMENTARES							
4.5.1	3713610	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 099/2009-ES		M	352,90			
4.5.2	PN-050	DEFENSA METÁLICA SIMPLES DE NÍVEL DE CONTENÇÃO H1 E LARGURA DE TRABALHO W4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EC-34		M	146,20			
4.5.3	PN-027	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA (V=80 KM/H) COM L=3,0M E TRANSIÇÃO DE ABSORVEDOR DE IMPACTO	EC-06		UND	2,00			
			TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES						
4.5.4		PROJETO AMBIENTAL							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.5.4.1	4413996	ENLENAMENTO	DNIT 102/2009-ES		MP	28,56			
4.5.4.2	PN-010	REPOVOAMENTO VEGETAL - PLANTIO DE VETIVER	EC-24		UND	7,00			
4.5.4.3	4413989	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE COM ALTURA DE 0,30 A 0,80 M EM COVA DE 0,80 X 0,80 X 0,60 M	EC-30		UN	1.837,00			
4.5.4.4		BARREIRA DE SILTAGEM							
4.5.4.4.1	PN-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE SILTAGEM	EC-35		M	54,90			
4.5.4.4.2	PN-063	REMOÇÃO DE BARREIRA DE SILTAGEM	EC-35		M	54,90			
4.5.4.4.3	5914654	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	0,26			
4.5.4.4.4	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	3,83			
4.5.4.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	0,26			
4.5.4.4.6	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	0,19			
					TOTAL PROJETO AMBIENTAL				
4.5.5		SINALIZAÇÃO DEFINITIVA							
4.5.5.1	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	17,00			
4.5.5.2	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	34,00			
4.5.5.3	5213403	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	DNIT 100/2018-ES		MP	56,12			
4.5.5.4	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	DNIT-101/2009-ES		MP	0,62			
					TOTAL SINALIZAÇÃO DEFINITIVA				
					TOTAL PONTO 10				
5.		PONTO 11							
5.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES							
5.1.1	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	DNIT 104/2009-ES		MP	2.310,55			
5.1.2	5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	73,00			
5.1.3	5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	DNIT 104/2009-ES		UN	15,00			
5.1.4	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	346,58			
5.1.5	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	5.129,43			
5.1.6	4915761	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	EC-20		MP	639,60			
5.1.7	5914654	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	-		T	25,35			
5.1.8	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	375,21			
5.1.9	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	371,94			
5.1.10	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	256,47			
5.1.11	5914419	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	18,76			
					TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.2.		INTERVENÇÕES							
5.2.1	5605939'A	PERFURAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120MM	EC-01		M	3.982,67			
5.2.2	5605940'A	PERFURAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120MM	EC-01		M	148,73			
5.2.3	605604	ARGAMASSA DE SOLO-CIMENTO COM 10% DE CIMENTO E MATERIAL DE JAZIDA - PREPARO E INJEÇÃO EM TUNNEL LINER	DNIT 024/2004-ES		MP	46,73			
5.2.4	6205794	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL EM SOLO - D = 80 CM - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	EC-19		M	4.131,40			
5.2.5	5915488	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	20.247,51			
5.2.6	5502648	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	1.009,43			
5.2.7	5502805	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	37,70			
5.2.8	1505877	ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 109/2009-ES		MP	2.751,16			
5.2.9	5502172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP	DNIT 106/2009-ES		MP	1.171,06			
5.2.10	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	578,07			
5.2.11	1600436	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	DNIT 027/2004-ES		MP	189,20			
5.2.12	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	1.083,88			
5.2.13	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 108/2009-ES		MP	990,53			
5.2.14	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EC-23 E DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES		MP	687,75			
5.2.15	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	DNER-ES 344/97		MP	103,38			
5.2.16	5914675	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	148,87			
5.2.17	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		MP	16,00			
5.2.18	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	3.063,48			
5.2.19	2003867	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31 KNI/M	EC-12		MP	309,48			
5.2.20	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZINAL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 103/2009-ES		MP	1.041,00			
5.2.21	PN-043	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZINAL - D = 2,7 MM EXECUTADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 103-2009-ES		MP	1.557,50			
5.2.22	3106121	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	613,25			
5.2.23	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	5,40			
5.2.24	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	16.041,48			
5.2.25	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	9.491,87			
5.2.26	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	802,07			

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BD)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BD)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.2.27	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	474,59			
5.2.28	5914336	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	1.194,66			
5.2.29	5914335	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	73,37			
5.2.30	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA			TKM	51.819,71			
5.2.31	5915320	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	1.624,84			
5.2.32		EXPURGO DA EXECUÇÃO DAS COLUNAS DE JET GROUTING							
5.2.32.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	210,00			
5.2.32.2	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES*		M³	210,00			
5.2.32.3	5502968	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ATÉ 50 MPa - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG			M³	630,00			
5.2.32.4	5914354	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE			T	1.323,00			
5.2.32.5	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	979,02			
5.2.32.6	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	19.580,40			
5.2.32.7	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	630,00			
					TOTAL INTERVENÇÕES				
5.3.		DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES							
5.3.1		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - PADRÃO DNIT							
5.3.1.1	2003319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 125-25 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	30,15			
5.3.1.2	2003285	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-17 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS			M	63,50			
5.3.1.3	2003269	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 73-15 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS			M	41,00			
5.3.1.4	2003307	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPCO 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	5,50			
5.3.1.5	2003361	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	10,50			
5.3.1.6	2003363	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 019/2006-ES		M	3,50			
5.3.1.7	2003611	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	DNIT 016/2006-ES		M	246,00			
5.3.1.8	4805767	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	39,36			
5.3.1.9	1600989	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	DNIT 027/2004-ES		M³	2,04			
5.3.1.10	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	72,46			
5.3.1.11	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	-		T	134,56			
5.3.1.12	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.991,48			
5.3.1.13	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		M³	69,40			
5.3.1.14	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	3,62			
5.3.1.15	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	99,57			
5.3.2		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ADAPTADOS							
5.3.2.1		CAIALETA DE CONCRETO ADAPTADA							
5.3.2.1.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	21,44			
5.3.2.1.2	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	2,68			
5.3.2.1.3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	242,54			
5.3.2.1.4	1107896	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	16,45			
5.3.2.1.5	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	817,40			
5.3.2.2		VALETAS DE PROTEÇÃO DE ATERRO - SZC ADAPTADAS							
5.3.2.2.1	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	DNIT 106/2009-ES		M³	28,29			
5.3.2.2.2	2003343	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 90-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	42,20			
5.3.2.2.3	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 018/2006-ES		M	70,30			
5.3.2.2.4	4413996	ENLEVAMENTO	DNIT 102/2009-ES		M³	87,55			
5.3.2.3		DISSIPADORES DE ENERGIA - ADAPTADOS							
5.3.2.3.1	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	1,32			
5.3.2.3.2	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	2,93			
5.3.2.3.3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	1,88			
5.3.2.3.4	1506055	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 022/2006-ES		M³	3,02			
5.3.2.3.5	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	11,68			
5.3.2.4		DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS - DAD 01 ADAPTADA							
5.3.2.4.1	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		M³	2,56			
5.3.2.4.2	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	5,85			
5.3.2.4.3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	3,37			
5.3.2.4.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	22,31			
5.3.2.4.5	407820	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	75,82			
5.3.2.5		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 ADAPTADA							
5.3.2.5.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		M³	0,84			
5.3.2.5.2	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M³	0,86			
5.3.2.5.3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		M²	4,40			
5.3.2.6		SISTEMA DE DRENAGEM NO TADDOZ DO MURO							

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS - SEM DESONERAÇÃO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DMT	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (R\$) (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.3.2.6.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	5,48			
5.3.2.6.2	PN-003	TUBO PEAD CORRUGADO, FLEXÍVEL, PERFURADO DN=160mm COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	EC-22		M	86,00			
5.3.2.6.3	2003866	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		MP	116,35			
5.3.2.6.4	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	14,80			
5.3.2.6.5	2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	DNIT 108/2009-ES		MP	5,48			
5.3.2.7		SAÍDA DE VALA TRANSVERSAL - ESGOTAMENTO DA DRENAGEM							
5.3.2.7.1	PN-004	TUBO PVC DN=150mm COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	EC-22		M	10,60			
5.3.2.7.2	2003866	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		MP	16,43			
5.3.2.8		CANAL DE DRENAGEM DE CONTENÇÃO PREENCHIDO COM ENROCAMENTO							
5.3.2.8.1	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	19,23			
5.3.2.8.2	2003866	APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	EC-12		MP	42,46			
5.3.2.8.3	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	DNIT 108/2009-ES		MP	19,23			
5.3.2.8.4	4805754	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	DNIT-108/2009-ES OU DNIT 105/2009-ES*		MP	19,23			
5.3.2.9	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	22,55			
5.3.2.10	5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 MP E DESCARGA LIVRE	-		T	123,84			
5.3.2.11	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	1.832,84			
5.3.2.12	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	66,05			
5.3.2.13	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	91,64			
			TOTAL DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES						
5.4.		PAVIMENTAÇÃO							
5.4.1	4915667	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	DNIT 085/2006-ES		MP	80,35			
5.4.2	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	DNIT 106/2009-ES		MP	401,75			
5.4.3	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - RODOVIA PAVIMENTADA	-		TKM	18.271,59			
5.4.4	PN-002	DESTINAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	EC-11		MP	80,35			
5.4.5	PN-001	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	EC-11		MP	401,75			
5.4.6	4011279	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	EC-27		MP	401,75			
5.4.7	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	DNIT 031/2006-ES		T	192,84			
5.4.8	PN-CM	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	-		T	1,21			
5.4.9	PN-RR	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	-		T	0,90			
5.4.10	PN-TMB	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	-		T	2,11			
5.4.11	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	DNIT 144/2014-ES		MP	1.004,38			
5.4.12	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	DNIT 145/2012-ES		MP	2.008,75			
5.4.13	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			TKM	624,32			
			TOTAL PAVIMENTAÇÃO						
5.5.		OBRAS COMPLEMENTARES							
5.5.1	3713610	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 099/2009-ES		M	196,05			
5.5.2	1107900	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	3,86			
5.5.3	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	DNIT 118/2009-ES		KG	61,95			
5.5.4	3107967	FÓRMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	-		MP	13,08			
5.5.5	3713617	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		M	117,80			
5.5.6	1100657	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	DNIT 117/2009-ES E DNIT 122/2009-ES		MP	30,37			
5.5.7	4805755	APILOAMENTO MANUAL	-		MP	2,40			
5.5.8	4805751	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	DNIT 106/2009-ES		MP	7,91			
5.5.9	1100657	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	DNIT 117/2009-ES		MP	0,48			
5.5.10	3106121	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	DNIT 120/2009-ES		MP	4,65			
5.5.11	3713691	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V ≈ 100 KM/H) TIPO TAU II PARALELO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE ATÉ 700 MM	EC-06		UN	1,00			
5.5.12		PROJETO AMBIENTAL							
5.5.12.1	4413996	ENLENAMENTO	DNIT 102/2009-ES		MP	681,27			
5.5.12.2	PN-005	SOLO COMERCIAL PARA ATERRO	DNIT-107/2009-ES		MP	34,06			
5.5.12.3	4413989	PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE COM ALTURA DE 0,30 A 0,80 M EM COVA DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	EC-30		UN	1.080,00			
5.5.13		SINALIZAÇÃO DEFINITIVA							
5.5.13.1	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	11,00			
5.5.13.2	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DNIT-100/2018-ES		UN	25,00			
5.5.13.3	5213403	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	DNIT 100/2018-ES		MP	40,41			
			TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES						
			TOTAL PONTO 11						
VALOR GLOBAL DA OBRA - JUL/23									
OBSERVAÇÕES									
*	* Considerar a DNIT-108/2009-ES em aterros permanentes e a DNIT-105/2009-ES para os aterros de caminhos de serviço (temporários).								
	Dada a defasagem dos levantamentos topográficos foi adotado um contingenciamento de 20% para as escavações e aterros								

3.5.1. O cronograma físico-financeiro deve estar de acordo com o proposto no item 23. ANEXOS.

3.5.2. O cronograma físico-financeiro definitivo deverá ser submetido e aprovado pela fiscalização DNIT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos gerais da contratação estão registrados no Sistema ETP DIGITAL, conforme ANEXO VI - Estudo Técnico Preliminar da Contratação - Comprasnet (SEI nº 16546547), nos termos do art. 9º, inciso IV da IN Seges/ME nº 81, de 2022 e art. 9º, II, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 2022.

4.2. **Sustentabilidade** - Critérios de Sustentabilidade Ambiental a serem adotados na execução dos serviços:

4.2.1. A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios indicados abaixo:

- a) Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- b) Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- c) Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- d) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis;
- e) Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilização de fonte ecológica recomendada pela Advocacia-Geral de União, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf;
- f) Adoção de uso de papel não clorado, preferencialmente, na impressão de documentos e relatórios;
- g) Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos;
- h) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 401/2008, alterada pela Resolução nº 423, de 2010;
- i) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- j) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;
- k) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental;
- l) Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais;
- m) Atendimento às Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução Normativa nº 61, de 17/09/2021, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

4.3. **Subcontratação** - Conforme item 1.2.5.

4.4. **Garantia da Contratação** - Conforme item 15.

4.5. **Vistoria** - Conforme item 16.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto, seguirá de acordo com o documentos referentes ao Anteprojeto e Orçamento listados nos ANEXOS deste Termo de Referência, que contém as informações relevantes para dimensionamento da proposta e execução dos serviços.

5.2. **Garantia do do serviço** - A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002: “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”

5.3. **Procedimentos de transição e finalização do contrato** - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. **Preposto** - A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato (art. 118 da Lei nº 14.133/21).

6.7. **Fiscalização e Gestão do Contrato** - A fiscalização e Gestão contratual se dará conforme a RESOLUÇÃO Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de

Contratos no âmbito do DNIT (SEI nº 7264334), e os itens 13 e 16.

6.8. Fiscalização Administrativa - Processo SEI (50610.004984/2018-25), versa sobre a impossibilidade de nomeação dos **Fiscais Administrativos** para os contratos vinculados à Coordenação de Engenharia/SR/RS, assim o fiscal nomeado realizará as funções de técnico e administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal, e/ou Fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante.

7.2. Os pagamentos serão efetuados, mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no respectivo mês, em um prazo de até 30 (trinta) dias do ateste da Nota pelo Fiscal do Contrato, obedecendo ao cronograma mensal.

7.3. O ateste do Fiscal do Contrato será dado após verificação de regularidade de todas condições exigidas neste Termo de Referência no que se refere às suas condições fiscais e objetivas dos valores e dados da Nota, em especial no que se refere a valores e informações da empresa e do Órgão.

7.4. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

7.4.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.4.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

7.4.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.

7.5. Dotação Orçamentária

7.5.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 2023, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

7.6. Condições de Pagamento

7.6.1. Executando os serviços, a licitante vencedora apresentará nota fiscal com periodicidade de 30 (trinta) dias. A liquidação e pagamento da despesa constante da nota fiscal pelo DNIT dar-se-á mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal e a respectiva documentação, após o devido atesto pelo fiscal do contrato ou seu substituto devidamente designado e autorizado da Coordenação de Administração e Finanças. Será considerado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento após a efetiva entrega da Nota Fiscal.

7.6.2. O DNIT reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com a especificação do edital e aceita na licitação.

7.6.3. O pagamento será efetuado após o recolhimento pela CONTRATANTE, de eventuais multas que forem impostas à CONTRATADA, cujo valor seja superior ao valor da garantia prestada.

7.6.4. O pagamento devido pela execução dos serviços objeto do presente CONTRATO será efetuado mensalmente, através de Ordem Bancária, mediante apresentação de faturas discriminativas devidamente atestadas pelo Fiscal do contrato, de acordo com os valores percentuais informados na proposta sobre o total da bolsa auxílio, por estudante/mês que estiver realizando estágio nas dependências da CONTRATANTE.

7.7. A licitante contratada, no momento do pagamento, deverá estar com a situação regular junto ao SICAF ou perante a Receita Federal, ao INSS e ao operador do FGTS.

7.8. Cessão de Crédito

7.8.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.8.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3. Regime de execução Empreitada por Preço Unitário, conforme item 1.2.1

8.4. Exigências de habilitação e qualificação conforme item 18.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

9.1. Conforme item 1.2.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício 2023.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão / Unidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DNIT/RS

Unidade Local: UNIDADE LOCAL DE VACARIA/RS

Elemento de Despesa: FUNCIONAL 26.782.3006.219Z.0040 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO.

PO: 00RS

RP: 2

Processo (50610.007066/2023-15) referente a Declaração de existência de Recursos e Declaração Exigida na Lei de Resp.

Fiscal.

11. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11.1. Conforme item 1.2.

12. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A Contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

12.1.1. Obedecer às Normas Técnicas de Engenharia e demais Instruções do DNIT cabíveis a cada item de projeto, introduzindo as necessárias adequações e adaptações, considerando as particularidades e o objetivo dos serviços.

12.1.2. Realizar a mobilização/desmobilização de todo material e equipamento necessário à realização dos serviços no prazo máximo de 5 dias após o recebimento da ordem de execução/finalização dos serviços;

12.1.3. Durante todas as intervenções na rodovia deverão ser seguidas as normas de segurança viária conforme os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito e o Manual de Sinalização de Obras e Emergência (IPR-738) publicado pelo DNIT.

12.1.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrente da execução dos serviços, inclusive a terceiros;

12.1.5. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários que executarão os serviços;

12.1.6. Realizar a limpeza geral do local após a conclusão dos serviços;

12.1.7. Emitir a nota fiscal relativa aos serviços realizados após a conclusão dos serviços.

12.1.8. A empresa contratada deverá atender às normas de segurança e saúde no trabalho vigentes e atualizadas no momento da elaboração dos projetos básico e executivos e da execução do empreendimento.

12.1.9. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do contratado.

12.1.10. Providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente, e mantê-la no Canteiro de Obras.

12.1.11. Emitir relatórios das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações pertinentes e/ou solicitadas pela equipe técnica do DNIT.

12.1.12. Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência.

12.1.13. Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, e usando equipamento de proteção individual (EPI) apropriado.

12.1.14. Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do DNIT.

12.1.15. Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao DNIT.

12.1.16. Conclusão total dos serviços dentro do prazo definido no cronograma, revertendo qualquer atraso decorrente de ajustes de projetos, intempéries ou outros imprevistos no transcorrer dos serviços.

12.1.17. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

12.1.18. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

12.1.19. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos.

12.1.20. Fornecer mensalmente declaração por escrito de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21 conforme a seguir:

MINUTA DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 121 DA LEI Nº 14.133/21

[NOME DA CONTRATADA], nos termos do Contrato nº _____ que tem por objetivo

a _____ declaro, para os efeitos do art. 121, da Lei nº 14.133/21, que relativamente ao mês de _____ de 20_____, foram cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do referido contrato.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

12.2. Caberá ao licitante vencedor o estrito cumprimento da Portaria nº 1.745, de 29 de março de 2021 (SEI nº 7910605), publicada no Boletim Administrativo nº 60 de 30 de março de 2021, a qual estabeleceu a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC).

12.3. Atender ao disposto no item 23. ANEXOS.

13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.

- 13.2. Receber e conferir os serviços com base na autorização de empenho e no processo licitatório.
- 13.3. Atestar nota fiscal/fatura, desde que estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 13.4. Não permitir a prestação do serviço em desacordo com o preestabelecido neste Termo de Referência.
- 13.5. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 13.6. Aplicar sanções administrativas, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação, de acordo com o disposto neste Termo, atendendo aos princípios e fundamentos da Lei 14.133/2021.

14. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. O recebimento definitivo dar-se-á após a execução dos serviços e aceitação pelo servidor fiscal, para fins de confirmação com as especificações do objeto, assim determinadas neste Termo de Referência.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (PENALIDADES)

- 15.1. As obrigações recíprocas entre fornecedor e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Dispensa de Licitação.
- 15.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no § 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.3. A eventual extinção do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
- 15.4. Sanções para o Caso de Inadimplemento:
- 15.4.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 16.1. Acompanhamento e fiscalização dos serviços:
- 16.1.1. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por um servidor designado.
- 16.1.2. Não obstante o Fornecedor seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços perante à Superintendência Regional do Rio Grande do Sul/DNIT, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, por um servidor designado pela CONTRATANTE, cuja fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa na execução dos serviços prestados.
- 16.1.3. O servidor designado para fiscalização da execução do serviço, terá o direito de:
- 16.1.3.1. Exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e das cláusulas contratuais;
- 16.1.3.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização do serviço em conformidade com a legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 02 da SLTI do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas atualizações;
- 16.1.3.3. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas previstas neste Termo de Referência, conforme o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.1.3.4. Aplicar ou recomendar aos seus superiores que apliquem sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, em virtude do descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo Fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.1.4. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do DNIT;
- 16.1.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, dentre outros.

17. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 17.1. O critério de Reajustamento de Preços é definido no edital de licitação, nos termos do Art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001, em função do mês/ano do orçamento contratado, garantindo a atualidade dos preços praticados, evitando defasagens que possam ocasionar o rompimento da equação originalmente estabelecida.
- 17.2. Os preços contratuais, em Reais, serão reajustados da seguinte forma:
- Projeto Básico e Executivo: pelo índice constante da tabela de preços de consultoria do DNIT, de acordo com a Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 163, de 25 de agosto de 2020, disponibilizado no site DNIT;
 - Execução das Obras: pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, disponibilizado no site do DNIT
- 17.3. A data-base do orçamento referencial de acordo com o item 1.2. acima.
- 17.4. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos, porém poderá ser corrigido anualmente, mediante requerimento da contratada.
- 17.4.1. Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado a partir do mês base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.
- 17.4.2. Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

17.4.3. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

17.4.4. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{I_i - I_0}{I_0} * V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento do DNIT

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

17.4.5. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO do DNIT;

17.4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

17.4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

18. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÕES

18.1. Deverá ser demonstrada por meio de consulta on-line ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores: a habilitação jurídica; a qualificação econômico-financeira (índices calculados: SG, LG e LC); a regularidade fiscal com a Fazenda Nacional (Receita Federal); o sistema da seguridade social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); a regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal).

18.2. Quanto a Qualificação Técnica, as empresas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada, conforme Parecer PFE: (Acórdão nº 1.782/2010 – Plenário): item 10.2., fls. 13, 17 e 21.

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. A contratada deverá apresentar na unidade responsável pelo contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato a preços iniciais.

20. VISTORIA

20.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário a ser agendado na Unidade Local.

20.2. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, **deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.**

20.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

21. EXTINÇÃO CONTRATUAL

21.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os serviços objeto do presente Termo de Referência deverão estar de acordo com a legislação vigente, devendo estar inclusos na proposta apresentada pela contratada, todos os custos e despesas.

23. ANEXOS

23.1. Integram este Termo de Referência (TR), para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I - Memória justificativa (SEI nº 16508702);

ANEXO II - Anexo anteprojeto (SEI nº 16508847);

ANEXO III - Planilha orçamentária (SEI nº 16508905);

ANEXO IV - Anexo ART (SEI nº 16508978);

ANEXO V - Orçamento sem desoneração (SEI nº 16509015);

ANEXO VI - Estudo Técnico Preliminar da Contratação - Comprasnet (SEI nº 16546547);

24. ASSINATURAS

24.1. O presente documento segue assinado com fulcro no art. 30 da IN nº 05, de 26 de maio de 2017, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

24.2. Declaro que as planilhas orçamentárias foram elaboradas pelo CONSÓRCIO SSM/HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS responsável pela Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rio Grande do Sul, através do Contrato nº 00 00867/2020, tendo como responsável técnico o Eng.º DEMONCEL DUARTE STUMPF - ART nº 12938237 - Anotação de Responsabilidade Técnica (SEI nº 16508978), estando as mesmas compatíveis com o presente Termo de Referência e com os custos do sistema de referência, sendo as mesmas atuais e adequadas.

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Daniel Bencke

Analista em Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional DNIT/RS

24.3. Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO ACIDENTE GEOTÉCNICO NA RODOVIA BR-116/RS - KM 176 AO KM 178**. O presente Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Pedro Coutinho dos Santos

Coordenador de Engenharia Terrestre
Superintendência Regional DNIT/RS

24.4. APROVO o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na(s) declaração(ões) e assinatura(s) acima.

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional do DNIT no
Estado do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Coutinho dos Santos, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 27/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bencke, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 27/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 27/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16529652** e o código CRC **6A5D6DBF**.